

MOÇÃO DE PESAR

Concessão de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Edilson de Carvalho, ocorrido na tarde do dia 17 de junho de 2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e à Câmara Municipal.

Senhor(a) Presidente

Nos termos regimentais, requer-se à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a concessão de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Edilson de Carvalho, ocorrido na tarde do dia 17 de junho de 2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e à Câmara Municipal.

O Sr. Edilson de Carvalho exerceu com dedicação e compromisso a função de Secretário de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Cuiabá, contribuindo significativamente para o fortalecimento da administração pública e para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos desta Casa.

Sua trajetória foi marcada pela responsabilidade, profissionalismo e espírito público, deixando um legado de respeito, competência e comprometimento com o interesse coletivo. Sua partida representa uma perda irreparável para familiares, amigos, colegas de trabalho e para toda a sociedade cuiabana.

Diante dessa dolorosa perda, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando para que encontrem conforto e força neste momento de profunda tristeza.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do homenageado, como forma de expressar a solidariedade e o respeito desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de junho de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

